

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ.

**OBJETO:** Apoiar ações para a institucionalização dos Programas Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) e Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), executados pelas Universidades Estaduais do Paraná por meio de projetos, contribuindo para a qualificação profissional de alunos e egressos e realizando atendimento à população carente e vulnerável residente na Comarca onde está instalada cada uma das Universidades Estaduais e os respectivos Núcleos.

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 17.667.997-2.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **005Extrato.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/12/2021 17:33.

Inserido ao protocolo **17.667.997-2** por: **Beatriz Fernandes de Liz** em: 10/12/2021 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8c0187af2091f32eb616ba6b4ba33738**.